



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13812

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ALCIDES MARTINS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Alcides Martins*, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Diretor do Departamento Municipal de Trânsito.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho deste servidor público municipal, que com sua determinação vem demonstrando sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que realiza o seu trabalho.

Com seu exemplo, o Senhor Alcides Martins comprova estar sempre pronto a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções no Departamento Municipal de Trânsito.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque de sua atuação.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Alcides Martins* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Diretor do Departamento Municipal de Trânsito*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de agosto de 2022.

**NIVALDO DOS SANTOS - Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos**